

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL Nº 82 – TJ/ES NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES (TJ/ES), em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0005286-84.2016.8.08.0038, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Venécia, torna pública a **retificação** do Anexo I do Edital nº 1 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 10 de julho de 2013, para informar a existência da mencionada ação referente à serventia de nº de ordem 62, conforme a seguir especificado.

[...]

ANEXO I

RELAÇÃO DAS SERVENTIAS OFERTADAS, COM DISTRIBUIÇÃO POR COMARCA OU JUÍZO, ASSIM COMO MODALIDADE DE OUTORGA, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 1.2, PARTE FINAL, DESTE EDITAL

Nº de Ordem	Comarca / Juízo	Serventia	Código Nacional Serventia	Forma de Ingresso	Observação
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
62	Nova Venécia	3º Ofício Tabelionato	02.418-2	Provimento	MS 27.728/STF MS 0020839-91.2016.8.08.0000/TJES AO 0005286-84.2016.8.08.0000/TJES
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente da Comissão do Concurso Público para Outorga de Delegações